

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ 01. 612.512/0001-71
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Decreto nº 06 a /2015

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do primeiro processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Baraúna – PB para o mandato de 4 anos (MANDATO 2016/2019).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA- Baraúna/PB), no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto nos artigos 131 e 139, Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, com modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991; 12.010/2009 e 12.696/2012.

O disposto na Lei Municipal nº 193/04, de 17 de Dezembro de 2004, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município de Baraúna.

O disposto na RESOLUÇÃO Nº 152 DE 09 DE AGOSTO DE 2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e o Adolescente – CONANDA que trata sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da lei 12.696/12, bem como na RESOLUÇÃO Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, vem **TORNAR PÚBLICO O EDITAL** para a abertura das inscrições para candidatos à função de conselheiro tutelar no Município Baraúna, Estado da Paraíba – PB, para um mandato de **4 (quatro) anos**.

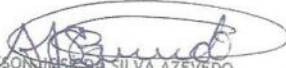
Das Inscrições: As inscrições serão realizadas do **dia 13/04 a 27/04, no horário de 08: 00 as 11:00 horas**, na **Secretaria de Ação Social**, localizada na Rua Maria Rosa de Lima, 104, Centro, Baraúna/PB.

Documentação exigida: No ato de inscrição o candidato deverá preencher a **ficha de inscrição disponibilizada pelo CMDCA**, com as cópias do **CPF, RG, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Certidão de antecedentes criminais, Comprovante de experiência na defesa e atendimento da criança e adolescente** (declaração ou certificado), **1 (uma) foto 3x4 recente e de fundo branco e comprovante de conclusão do ensino médio** (declaração ou certificado de conclusão).

Baraúna/PB, em 06 de Abril de 2015.

Austryane Jerônimo dos Santos

Pres. do CMDCA


ACYRTON DE JESUS SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional